



DECRETO Nº 10.516, de 24 de junho de 2026

Publicado no mural
da PMJN em
24/06/26
Jhu

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Turismo (Comtur).

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de composição do Conselho Municipal de Turismo (Comtur), através do Processo Administrativo nº 5.625, de 23/06/2026, proveniente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semuc);

Considerando o que dispõe Lei Municipal nº 2.539/2013, bem como a Lei Municipal nº 3.578/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo (Comtur), os membros abaixo relacionados:

I. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semuc):

Titular: João Augusto Selvatici Sarcinelli

Suplente: Deisemara de Bortoli Doano Succi

II. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas (Semdurb):

Titular: Lucas Natan Rossoni Reali

Suplente: Magda Deoclécio

III. Secretaria Municipal de Agricultura (Semag):

Titular: Maria das Graças Bisi Pena

Suplente: Cristiane dos Santos Polezeli

IV. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Social (Semplade):

Titular: Priscila Jordania de Amorim

Suplente: Samira Piol Carrara

V. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semades):

Titular: Hugo Teixeira Francisco Alves

Suplente: Juliana Ferreira Scalfoni

VI. Câmara de Dirigentes Lojistas:

Titular: Antonio Marcos Santana

Suplente: Edmar Viana da Silva



VII. Representantes de hotéis, meios de hospedagem e restaurantes:

Titular: Estela Maris Casara
Suplente: Fabricio Torri

VIII. Representantes do artesanato e artes manuais:

Titular: Maria Izabel Barreto dos Santos
Suplente: Andressa Borges

IX. Representantes dos empreendedores do “Circuito Turístico de João Neiva”:

Titular: Julio Cesar Vesper
Suplente: Rosangela Rampinelli

X. Representantes da “Rota dos Queijos de João Neiva”:

Titular: Pedro Henrique Castoldi Borlini
Suplente: Carlos Aldérico Bergantini

Art. 2º. Os Conselheiros, membros do Comtur, terão mandato de 2 (dois) anos, qual seja, pelo período de 24/06/2026 a 23/06/2028, podendo ser reconduzidos por igual período, conforme preceitua o § 2º do art. 3º da Lei Municipal nº 2.539/2013;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.284/2025.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 24 de junho de 2026.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 24 de junho de 2026.


Daniela Rissari Wagner
Chefe de Gabinete